E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.520 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ TASIRO, A VIA CONHECIDA COMO "VIELA SÃO BENTO", LOCALIZADA NO JARDIM SÃO NICOLAU NO MUNICÍPIO DE REGISTRO".

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como "Rua José Tasiro", a via conhecida como "Viela São Bento", localizada no Jardim São Nicolau no Município de Registro, descrita conforme segue:

DESCRIÇÃO:-

A referida Rua tem seu início na Rua São Bento, entre a Rua Fraudizio Lino do Amaral e Rua Rafael Moreira de Lima, de onde segue até encontrar a propriedade do Senhor Jorge Yagiu, com uma largura inicial de 7,78 m (sete metros e setenta e oito centímetros) de leito carroçável, e uma largura final de 4,31 m (quatro metros e trinta e um centímetros); Do lado direito, numa extensão de 97,73 m (noventa e sete metros e setenta e três centímetros) confronta com os lotes frontais a ela; Do lado esquerdo, numa extensão de 98,18 m (noventa e oito metros e dezoito centímetros), confronta com os lotes frontais a ela, todos da mesma Quadra.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão à conta da Funcional Programática 15.122.0029.2042 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras – Publicidade e Propaganda – ficha 112.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de agosto de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto Lei nº 1.519/2015 de autoria do Executivo Municipal